

## **EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA**

A DIRETORA DO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JF, Lílian Correia Sedlmayer, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2020.

### **1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para a Educação Infantil no ano de **2020** estarão abertas a partir do dia **20 de agosto de 2019**.

1.2. O cadastro das inscrições será feito, pela internet, no *website* [www.stellamatutina.com.br](http://www.stellamatutina.com.br)

1.3 As vagas serão preenchidas, considerando o resultado das avaliações e das observações dos candidatos, conforme critérios definidos pela escola.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Após o preenchimento do cadastro, a Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil entrará em contato com a família e agendará uma visita ao colégio.

2.2 A documentação solicitada e descrita abaixo deverá ser entregue a Coordenadora Pedagógica no dia da entrevista:

- Uma foto 3x4 atualizada;
- Relatório do desenvolvimento pedagógico com carimbo da instituição de ensino.
- Comprovante de inscrição

### **3. ENCONTRO COM OS RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS**

3.1 Os pais e responsáveis dos candidatos para a Educação Infantil serão atendidos pela Coordenadora Pedagógica, juntamente com a criança, em horário previamente agendado, para conhecer a filosofia do colégio, o projeto pedagógico e visitar suas dependências.

### **4 ATIVIDADES DOS CANDIDATOS**

As famílias dos candidatos às vagas da **Educação Infantil** serão atendidas pela coordenadora, juntamente com as crianças, em horário previamente agendado, para a realização de atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo).

### **5 PROCEDIMENTOS NO DIA DA ENTREVISTA**

5.1 O candidato deverá comparecer pontualmente para o início da entrevista.

## **6 RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

6.1 Os resultados, APROVADO(A) ou REPROVADO(A), serão enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição e estarão disponíveis no site da escola.

6.2 As atividades escritas são documentos da escola, não cabendo recurso de revisão das mesmas.

6.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2020, após a efetivação da matrícula.

## **7 MATRÍCULA**

7.1 As matrículas para o ano letivo de 2020 deverão ser feitas no período de 30/09/2019 a 20/12/2019.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela diretoria do Colégio Stella Matutina.

9.2 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no endereço eletrônico [www.stellamatutina.com.br](http://www.stellamatutina.com.br)

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2019.

Lílian Correia Sedlmayer  
Diretora Educacional